



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 3025/2026

São Luís, 08 de junho de 2026

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Pleno**

- Conselheiro Daniel Itapary Brandão - Presidente
- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Vice-Presidente
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite - Corregedora
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Primeira Câmara**

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

**Segunda Câmara**

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente em exercício
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite
- Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

**Ministério Público de Contas**

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-Geral
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

**Secretaria do Tribunal de Contas**

- Brígyda Lucrécya Távora Dantas Prado Pontes - Secretária Geral
- Iuri Santos Sousa - Secretário de Gestão
- Giordano Mochel Netto - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Regivânia Alves Batista - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- Clécio Jads Pereira de Santana - Coordenador de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João Virgínio da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

**SUMÁRIO**

|  |    |
|--|----|
| COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS ..... | 1  |
| Pleno .....                            | 1  |
| Primeira Câmara .....                  | 1  |
| Segunda Câmara .....                   | 1  |
| Ministério Público de Contas .....     | 1  |
| Secretaria do Tribunal de Contas ..... | 1  |
| Pleno .....                            | 2  |
| Parecer Prévio .....                   | 2  |
| Decisão .....                          | 4  |
| Acórdão .....                          | 6  |
| Pauta .....                            | 9  |
| Presidência .....                      | 27 |
| Portaria .....                         | 27 |
| Secretaria de Gestão .....             | 28 |
| Portaria .....                         | 28 |

**Pleno****Parecer Prévio**

Processo nº 4459/2018–TCE

Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo

Exercício financeiro: 2017

Ente: Município de Caxias/MA

Responsável: Fábio José Gentil Pereira Rosa, CPF nº 324.989.503-20

Procuradores constituídos: Adil Lucena Carvalho, OAB/MA nº 12584, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto, OAB/MA 11909, Carlos Eduardo Barros Gomes, OAB/MA 10303, Cauê Avila Aragão, OAB/MA 12139 e Walmir Azulay de Matos, OAB/MA 5550

Ministério Público de Contas: Procurador Douglas Paulo da Silva

Relator: Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Prestação de Contas Anual de Governo do Município de Caxias (MA), exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Senhor Fábio José Gentil Pereira Rosa. Parecer Prévio pela aprovação das contas. Encaminhamento de cópia de peças processuais à Câmara Municipal para os fins de direito.

**PARECER PRÉVIO PL-TCE nº 33/2026**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe conferem o art. 172, inciso I, da Constituição Estadual, e o art. 1º, I, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), decide, por unanimidade, em sessão plenária ordinária, nos termos do relatório e voto do Relator, de acordo com o Parecer nº 541/2026/GPROC4/DPS do Ministério Público de Contas:

a) emitir Parecer Prévio pela aprovação das contas anuais de Governo do Município de Caxias/MA, exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Senhor Fábio José Gentil Pereira Rosa, Prefeito, com fundamento nos artigos 1º, I, 8º, §3º, I, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, tendo em vista que a prestação de contas representa de forma adequada a situação orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Município, e observa os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública;

b) recomendar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caxias/MA, com fulcro no art. 31, §3º, da Constituição Federal, c/c o art. 56, §3º, da Lei Complementar nº 101/2000, que disponibilize as presentes contas, durante 60 (sessenta) dias, a qualquer contribuinte, para exame e apreciação, do que deverá ser dada ampla divulgação;

c) encaminhar à Câmara Municipal de Caxias/MA, após o trânsito em julgado, o presente processo, acompanhado do Parecer Prévio e da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA, para as devidas providências;

d) após o trânsito em julgado, determinar o arquivamento eletrônico neste Tribunal de Contas de cópias dos autos para os fins de direito.

Presentes à sessão os Conselheiros Daniel Itapary Brandão (Presidente), João Jorge Jinkings Pavão (Relator), José de Ribamar Caldas Furtado e Marcelo Tavares Silva, os Conselheiros-Substitutos Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães, e o Membro do Ministério Público de Contas, Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE MARÇO DE 2026.

Conselheiro Daniel Brandão Itapary  
Presidente  
Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão  
Relator  
Paulo Henrique Araújo dos Reis  
Procurador de Contas

Processo nº 3466/2015-TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de governo

Exercício financeiro: 2014

Entidade: Município de Vitorino Freire/MA

Responsável: José Leandro Maciel (Prefeito)

Procuradores constituídos: Ana Carolina Coelho Nascimento Cruz (OAB/DF nº 39851), Edmundo Soares do Nascimento Neto (OAB/MA nº 14136), Heloísa Aragão de Oliveira Costa (OAB/MA nº 10045), Luís Henrique de Oliveira Brito (OAB/MA nº 21959) e Gabriel Guerra Amorim de Souza (CPF nº 609.784.793-95)

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Prestação de contas anual de governo. Município de Vitorino Freire/MA. Observância do limite de despesa com pessoal, da aplicação do mínimo exigido em ações e serviços públicos de saúde, da aplicação mínima do FUNDEB na remuneração dos profissionais de educação e da aplicação mínima na manutenção e desenvolvimento do ensino. Irregularidades relativas a transparência da gestão fiscais e não conformidade com as normas gerais da contabilidade. Ocorrências que não prejudicam integralmente as contas. Parecer prévio pela aprovação com ressalvas.

#### PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 48/2026

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe conferem o artigo 172, inciso I, da Constituição do Estado do Maranhão e o artigo 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), DECIDE, por unanimidade, em sessão plenária ordinária, nos termos do relatório e voto do Relator, que acolheu o Parecer nº 243/2026/GPROC3/PHAR do Ministério Público de Contas emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas das contas do Prefeito de Vitorino Freire/MA no exercício financeiro de 2014, Senhor José Leandro Maciel, visto que as irregularidades remanescentes não comprometerem integralmente, no caso em apreço, os resultados gerais da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle da atuação governamental.

Presentes à sessão os Conselheiros Daniel Itapary Brandão (Presidente), João Jorge Jinkings Pavão, José de Ribamar Caldas Furtado (Relator), Marcelo Tavares Silva e Flávia Gonzalez Leite, os Conselheiros-Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de maio de 2026.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão  
Presidente  
Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado  
Relator  
Douglas Paulo da Silva  
Procurador de Contas

## Decisão

Processo nº 4078/2025 – TCE/MA

Natureza: Representação com pedido de medida cautelar

Exercício Financeiro: 2025

Representante: Núcleo de Fiscalização I do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA

Representado: Juscelino da Cruz Filgueira Junior, Prefeito, CPF: 019.517.393-70

Procuradores Constituídos: Não há.

Ministério Público de Contas: Não há.

Relator: Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Representação apresentada pelo Núcleo de Fiscalização I do TCE/MA. Município de Santa Luzia/MA. Medida Cautelar. Presentes o fumus boni iuris e periculum in mora. Descumprimento das normas de transparência pública e responsabilidade na gestão fiscal. Falhas na atualização, completude e disponibilização de informações essenciais no Portal da Transparência. Violação aos arts. 48 e 48-A da Lei Complementar nº 101/2000 e à Lei nº 12.527/2011. Cautelar concedida. Determinação de adoção de medidas corretivas. Citação dos responsáveis.

### DECISÃO PL-TCE N.º 215/2026

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam de Representação, com pedido de medida cautelar, formulada pelo Núcleo de Fiscalização I desta Corte de Contas, com fundamento no art. 43, inciso VI, c/c o art. 46, da Lei nº 8.258/2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), em face do Município de Santa Luzia/MA e do Senhor Juscelino da Cruz Filgueira Junior, Prefeito Municipal, em razão de irregularidades verificadas no Portal da Transparência do ente municipal, que configuram, em análise preliminar, descumprimento das normas que regem a transparência pública e a responsabilidade na gestão fiscal, relativas ao exercício financeiro de 2025, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 172, II, da Constituição do Estado do Maranhão, e o art. 1º, inciso XXII, art. 43, inciso VI, e art. 75, da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), em sessão plenária ordinária, por unanimidade, e nos termos do relatório e voto do Relator, decidem:

- a) ratificar a Medida Cautelar imposta na Decisão Monocrática n.º 20/2026/GCONS5/MTS, nos termos do art. 75, §1º, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- b) retornar os autos ao Gabinete do Relator, para acompanhamento do cumprimento das determinações expedidas, notadamente quanto à regularização do Portal da Transparência;
- c) encaminhar os autos à Secretaria de Fiscalização – SEFIS, decorrido o prazo concedido, com ou sem manifestação, para monitoramento das medidas corretivas adotadas e emissão de Relatório de Instrução acerca do cumprimento da medida cautelar.

Presentes à sessão os Conselheiros Daniel Itapary Brandão (Presidente), Marcelo Tavares Silva (Relator), José de Ribamar Caldas Furtado e João Jorge Jinkings Pavão, os Conselheiros-Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de abril de 2026.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão

Presidente

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Relator

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas

Processo nº 1912/2026 – TCE/MA

Natureza: Representação com pedido de medida cautelar

Exercício Financeiro: 2026

Representante: Gerência de Fiscalização I do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

Jurisdicionado: Prefeitura de Brejo de Areia/MA

Representado: Geizianne da Conceição Costa, Prefeita, CPF: 029.543.263-28

Procuradores Constituídos: Não há.

Ministério Público de Contas: Não há.

Relator: Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Representação apresentada pela Gerência de Fiscalização I do TCE/MA. Município de Brejo de Areia/MA. Medida Cautelar. Presentes o fumus boni iuris e periculum in mora. Irregularidades nas informações fiscais do Siconfi. Intervenções manuais reiteradas nos arquivos do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) após geração automática pela Matriz de Saldos Contábeis (MSC). Impacto direto no enquadramento fiscal do ente. Violação à Lei Complementar nº 101/2000 e Portaria STN nº 642/2019. Cautelar concedida para condicionar a validade de relatórios e certidões afetadas. Citação dos responsáveis.

DECISÃO PL-TCE N.º 201/2026

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam de Representação, com pedido de medida cautelar, formulada pela Gerência de Fiscalização I desta Corte de Contas, com fundamento no art. 43, inciso VI, c/c o art. 46, da Lei nº 8.258/2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), em face do Município de Brejo de Areia/MA e da Senhora Geizianne da Conceição Costa, Prefeita Municipal, em razão de irregularidades verificadas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi, que configuram, em análise preliminar, descumprimento das normas que regem a responsabilidade na gestão fiscal, no exercício financeiro de 2025, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 172, II, da Constituição do Estado do Maranhão, e os arts. 1º, inciso XXXI, artigo 43, inciso VI, e artigo 75, da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), em sessão plenária ordinária, por unanimidade, e nos termos do relatório e voto do Relator, decidem:

- a) ratificar a Medida Cautelar imposta na Decisão Monocrática n.º 26/2026, nos termos do art. 75, §1º, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, tendo em vista a presença dos requisitos autorizadores da medida, quais sejam, o fumus boni iuris e o periculum in mora;
- b) retornar os autos ao Gabinete do Relator, para acompanhamento do cumprimento das determinações expedidas;
- c) encaminhar os autos à Secretaria de Fiscalização – SEFIS, decorrido o prazo concedido, com ou sem manifestação, para monitoramento das medidas corretivas adotadas e emissão de Relatório de Instrução acerca do cumprimento da medida cautelar.

Presentes à sessão os Conselheiros Daniel Itapary Brandão (Presidente), Marcelo Tavares Silva (Relator), José de Ribamar Caldas Furtado e João Jorge Jinkings Pavão, os Conselheiros-Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de abril de 2026.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão

Presidente

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Relator

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas

Processo nº 1914/2026 – TCE/MA

Natureza: Representação com pedido de medida cautelar

Exercício Financeiro: 2026

Representante: Gerência de Fiscalização I do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

Jurisdicionado: Prefeitura de Junco do Maranhão/MA

Representado: José Ricardo de Almeida Ribeiro, Prefeito, CPF: 376.763.423-68

Procuradores Constituídos: Não há.

Ministério Público de Contas: Não há.

Relator: Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Representação apresentada pela Gerência de Fiscalização I do TCE/MA. Município de Junco do Maranhão/MA. Medida Cautelar. Presentes o fumus boni iuris e periculum in mora. Irregularidades nas informações fiscais do Siconfi. Intervenções manuais reiteradas nos arquivos do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) após geração automática pela Matriz de Saldos Contábeis (MSC). Impacto direto no enquadramento fiscal do ente. Violação à Lei Complementar nº 101/2000 e Portaria STN nº 642/2019. Cautelar concedida para condicionar a validade de relatórios e certidões afetadas. Citação dos responsáveis.

DECISÃO PL-TCE N.º 202/2026

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam de Representação, com pedido de medida cautelar, formulada pela Gerência de Fiscalização I desta Corte de Contas, com fundamento no art. 43, inciso VI, c/c o art.46 da Lei nº 8.258/2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), em face do Município de Junco do Maranhão/MA e do Senhor José Ricardo de Almeida Ribeiro, Prefeito Municipal, em razão de irregularidades verificadas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi, que configuram, em análise preliminar, descumprimento das normas que regem a responsabilidade na gestão fiscal, no exercício financeiro de 2025, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes conferem art. 172, II, da Constituição do Estado do Maranhão, e o art. 1º, inciso XXXI, artigo 43, inciso VI, e artigo 75 da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), em sessão plenária ordinária, por unanimidade, e nos termos do relatório e voto do Relator, decidem:

- a) ratificar a Medida Cautelar imposta na Decisão Monocrática n.º 24/2026/GCONS5/MTS, nos termos do art. 75, §1º, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, tendo em vista a presença dos requisitos autorizadores da medida, quais sejam, o fumus boni iuris e o periculum in mora;
- b) retornar os autos a este Gabinete, em caso de ratificação, para acompanhamento do cumprimento das determinações expedidas;
- c) encaminhar os autos à Secretaria de Fiscalização – SEFIS, decorrido o prazo concedido, com ou sem manifestação, para monitoramento das medidas corretivas adotadas e emissão de Relatório de Instrução acerca do cumprimento da medida cautelar.

Presentes à sessão os Conselheiros Daniel Itapary Brandão (Presidente), Marcelo Tavares Silva (Relator), José de Ribamar Caldas Furtado, João Jorge Jinkings Pavão e Flávia Gonzalez Leite, os Conselheiros-Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de abril de 2026.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão

Presidente

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Relator

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas

## Acórdão

Processo nº 3988/2024-TCE/MA

Natureza: Tomada de Contas Especial

Objeto: Termo de Fomento n.º 04/2017

Exercício financeiro: 2017

Entidade repassadora: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar do Maranhão (SAF)

Entidade beneficiária: Associação Comunitária de Morada Nova

Responsável: Aldenir Gomes dos Santos (Presidente), CPF nº 407.766.033-53

Procurador constituído: Não há

Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SAF), em decorrência do Termo de Fomento nº 04/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura

Familiardo Maranhão (SAF), representada pelo Senhor Adelmo de Andrade Soares, Secretário de Estado, e a Associação Comunitária de Morada Nova, representada pelo Senhor Aldenir Gomes dos Santos, Presidente. Contas julgadas irregulares. Imputação de débito. Aplicação de multa. Encaminhamento de cópia de peças processuais à Supervisão de Execução de Acórdãos (Supex) e à Procuradoria Geral de Justiça.

#### ACÓRDÃO PL-TCE Nº 204/2026

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam da tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Estado de Agricultura Familiar do Maranhão (SAF), em face do Termo de Fomento nº 004/2017, celebrado entre Secretaria de Estado de Agricultura Familiar do Maranhão (SAF), representada pelo Senhor Adelmo de Andrade Soares, Secretário de Estado, e a Associação Comunitária de Morada Nova, representada pelo Senhor Aldenir Gomes dos Santos, Presidente, em razão da omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados à referida associação, para a construção de uma agroindústria de beneficiamento de farinha e na implantação de um campo agrícola, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com fundamento nos arts. 71, inciso II, e 75 da Constituição Federal, 172, inciso II, da Constituição Estadual e no art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), reunidos em sessão plenária ordinária, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, acolhida a manifestação do Ministério Público de Contas, acordam em:

- a) Julgar irregulares as contas relativas à aplicação dos recursos financeiros transferidos por meio do Termo de Fomento nº 004/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar do Maranhão (SAF), representada pelo Senhor Adelmo de Andrade Soares, Secretário de Estado, e a Associação Comunitária de Morada Nova, representada pelo Senhor Aldenir Gomes dos Santos, Presidente, com fundamento no art. 1º, inciso II, c/c o art. 22, inciso I, da Lei Estadual nº 8.258/2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), em razão da omissão no dever de prestar contas dos recursos recebidos, imputando-se ao gestor da referida Associação, Senhor Aldenir Gomes dos Santos, a responsabilidade pelo descumprimento da obrigação legal de prestar contas.
- b) condenar o responsável, Senhor Aldenir Gomes dos Santos, ao pagamento do débito de R\$ 416.975,46 (quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), com os acréscimos legais incidentes, fundamentado no art. 172, inciso VIII, da Constituição do Estado do Maranhão, e nos arts. 1º, inciso XIV, e 23 da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005, devido ao erário estadual, a ser recolhido no prazo de quinze dias, a contar da publicação oficial deste Acórdão, em razão da omissão no dever de prestar contas relativa ao Termo de Fomento nº 004/2017;
- c) aplicar ao responsável, Senhor Aldenir Gomes dos Santos, multa no valor de R\$ 41.697,54 (quarenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor do dano causado ao erário, com fundamento no art. 172, inciso VIII, da Constituição Estadual e nos arts. 1º, inciso XIV, e 66 da Lei Orgânica do TCE/MA, devida ao erário estadual, sob o código da receita 307 – Fundo de Modernização do TCE (Fumtec), a ser recolhida no prazo de quinze dias, a contar da publicação oficial deste acórdão, em razão da omissão no dever de prestar contas relativa ao Termo de Fomento nº 004/2017;
- d) determinar o aumento do débito decorrente da multa consignada na alínea “c”, na data do efetivo pagamento, quando realizado após o seu vencimento, com base nos acréscimos legais incidentes no caso de mora dos créditos tributários do Estado do Maranhão, calculados a partir da data do vencimento;
- e) enviar à Supervisão de Execução de Acórdãos (Supex), em cinco dias, após o trânsito em julgado, uma via original deste acórdão, para os fins da Resolução TCE/MA nº 214, de 30 de abril de 2014;
- f) enviar à Procuradoria Geral de Justiça, em cinco dias, após o trânsito em julgado, cópia deste acórdão, para os fins que entender pertinentes.
- g) recomendar ao titular da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF que observe e cumpra rigorosamente os prazos estabelecidos na Instrução Normativa TCE/MA nº 50/2017, de modo a evitar a reincidência das irregularidades apontadas no item 2.2 (Análise de Prazos) do Relatório de Instrução nº 4069/2025 – GEFIS III/TCESPECIAL.

Presentes à sessão os Conselheiros Daniel Itapary Brandão (Presidente), João Jorge Jinkings Pavão, José de Ribamar Caldas Furtado, Marcelo Tavares Silva e Flávia Gonzalez Leite, os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto (Relator) e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de abril de 2026.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão  
Presidente  
Conselheiro Melquizedeque Nava Neto  
Relator  
Douglas Paulo da Siva  
Procurador de Contas

Processo nº 2.119/2023-TCE/MA

Natureza: Representação

Representante: T A da S Lopes Ltda., CNPJ nº 10.794.128/0001-28, representado pelo Senhor Tiago André da Silva Lopes, CPF nº 958.444.573-15

Exercício financeiro: 2023

Representada: Prefeitura Municipal de Bequimão/MA

Responsável: Renan Lemos Gomes, Pregoeiro, CPF nº 012.515.953-67

Procuradores Constituídos: Abdon Clementino de Marinho (OAB/MA Nº 4.980); Cloves de Jesus Cardoso Conceição Filho (OAB/MA 12.419); Welger Freire dos Santos (OAB/MA nº 4.534)

Ministério Público de Contas: Procurador Douglas Paulo da Silva

Relator: Conselheiro – Substituto Osmário Freire Guimarães

Representação apresentada por empresa privada, em face da Prefeitura Municipal de Bequimão, por possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº 07/2023 (Processo Administrativo nº 084/2023), referente ao exercício financeiro de 2023. Conhecimento. Procedência. Penalidades. Ciência aos interessados. Determinações. Envio à SUPEX. Arquivamento dos autos, após o transcurso dos prazos legais.

#### ACÓRDÃO PL-TCE Nº 212/2026

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à representação apresentada por empresa privada, em face da Prefeitura Municipal de Bequimão/MA, por possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº 07/2023 (Processo Administrativo nº 084/2023), referente ao exercício de 2023, de responsabilidade do Senhor Renan Lemos Gomes, Pregoeiro, no exercício considerado, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão plenária ordinária, com fulcro no art. 1º, II, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), por unanimidade, nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, conforme art. 104, §1º, da Lei Orgânica do TCE/MA, acompanhando o Parecer nº 4.925/2025/GPROC4/DPS do Ministério Público de Contas, acordam em:

- a) conhecer da Representação, por estarem presentes requisitos de admissibilidade estabelecidos nos arts. 40 e 41 da Lei Orgânica do TCE/MA;
- b) considerá-la procedente, por restarem remanescentes as irregularidades descritas na Representação, após o exercício do contraditório e ampla defesa;
- c) aplicar ao Responsável, Senhor Renan Lemos Gomes, Pregoeiro, multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fundamento no art. 172, IX, da Constituição Estadual e nos arts. 1º, XIV, e 67, III, da Lei nº 8.258/2005, devida ao erário estadual, sob o código da receita 307 – Fundo de Modernização do TCE (Fumtec), a ser recolhida no prazo de quinze dias, a contar da publicação oficial deste Acórdão, em razão das seguintes falhas:
  - c.1) ausência de informação e apresentação de elementos de fiscalização no sistema SINC – contrata desta Corte de Contas do Pregão Eletrônico 07/2023 (Processo Administrativo nº 084/2023), em descumprimento da art. 5º da Instrução Normativa TCE/MA nº 73/2022 (multa de R\$ 1.000,00);
  - c.2) inabilitação irregular de licitantes por possível inexecuibilidade de preços, sem a realização de diligência para dar oportunidade aos licitantes de demonstrar sua exequibilidade, nos termos do art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93 (multa de R\$ 2.000,00);
- d) dar ciência do deliberado, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas;
- e) determinar ao Gestor Municipal:
  - e.1) que promova a transparência e publicidade dos procedimentos licitatórios de forma tempestiva, nos termos da Lei nº 12.527/2011;
  - e.2) que observe o cumprimento da Lei de Licitações, atualmente regida pela Lei nº 14.133/21;
- f) determinar o envio à Supervisão de Execução de Acórdãos (Supex), em cinco dias, após o trânsito em julgado, de uma via original deste Acórdão, para as providências previstas na Resolução TCE/MA nº 214, de 30 de abril de 2014 e demais normas supervenientes;

g) arquivar os autos, após o transcurso dos prazos legais, nos termos da Lei nº 8.258/2005.

Presentes à sessão os Conselheiros Daniel Itapary Brandão (Presidente), João Jorge Jinkings Pavão, José de Ribamar Caldas Furtado, Marcelo Tavares Silva e Flávia Gonzalez Leite, os Conselheiros – Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães (Relator), e o Procurador de Contas Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 8 de abril de 2026.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão

Presidente

Conselheiro – Substituto Osmário Freire Guimarães

Relator

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas

## Pauta

Pauta da 15ª sessão Ordinária do Pleno (Republicada\*)

10/06/2026

### RELATORIA DE PROCESSO:

1 Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

2 Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

3 Conselheiro Marcelo Tavares Silva

4 Conselheira Flávia Gonzalez Leite

5 Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

6 Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

7 Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

1 - Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

1 - PROCESSO: 3369 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO E VICE DE PAULINO NEVES

RESPONSÁVEIS: Raimundo De Oliveira Filho (493.744.273-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: SAMARA SANTOS NOLETO - OAB-12996/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Recurso de reconsideração

2 - PROCESSO: 2771 / 2022

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMA CAMPOS

RESPONSÁVEIS: Lidiane De Sa Curvina (029.486.763-55).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 3766 / 2022

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL

---

RESPONSÁVEIS: Manuel Lima Da Silva (250.235.003-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 5060 / 2022

NATUREZA: Tomada de contas especial

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Dulce Maciel Pinto Da Cunha (620.994.503-15).

PARTE: RAFAELLA BRANDÃO FURTADO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 5066 / 2022

NATUREZA: Tomada de contas especial

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E JUVENTUDE

RESPONSÁVEIS: Eliseu Barroso De Carvalho Moura (054.829.413-53), Francisco Rocha Neto (759.320.163-53).

PARTE: FRANCISCO ROCHA NETO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 03/06/2026.

6 - PROCESSO: 1823 / 2023

NATUREZA: Outros processos em que haja necessidade de decisão colegiada do TCE

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SÃO BENTO

RESPONSÁVEIS: Carlos Dino Penha (198.183.353-68).

PARTE: .

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

7 - PROCESSO: 771 / 2025

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE MIRANDA DO NORTE

RESPONSÁVEIS: Angelica Maria Sousa Bomfim (571.314.143-87), Waldec Araujo Nogueira Filho (437.416.818-49).

PARTE: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 03/06/2026.

8 - PROCESSO: 2670 / 2025

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Auditoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

RESPONSÁVEIS: Jose Orlanildo Soares De Oliveira (291.108.743-72), Maria Ocilma Fernandes De Oliveira (669.905.053-20).

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR LUIZ ROCHA  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO - OAB-14136/MA;  
Advogado: Gabriel Guerra Amorim de Souza - OAB-25734/MA;  
Advogado: Heloisa Aragao de Oliveira Costa - OAB-10045/MA;  
Advogado: Luis Henrique de Oliveira Brito - OAB-21959/MA;  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira  
OBSERVAÇÃO: -  
9 - PROCESSO: 3506 / 2025  
NATUREZA: Tomada de contas especial  
ESPÉCIE: Outros  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO  
RESPONSÁVEIS: Francisco De Assis Lima Pinheiro (857.755.173-34), Tiago Jose Mendes Fernandes (027.247.253-01).  
PARTE: 60822179342 - RAFAELLA BRANDAO FURTADO  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANNABEL GONCALVES BARROS COSTA - OAB-8939/MA;  
Advogado: ANNA CAROLINE BARROS COSTA - OAB-17728/MA;  
Advogado: JOAO BATISTA BENTO SIQUEIRA FILHO - OAB-17216/MA;  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
10 - PROCESSO: 4364 / 2025  
NATUREZA: Representação  
ESPÉCIE: Membro da rede de controle  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CURURUPU  
RESPONSÁVEIS: Aldo Luis Borges Lopes (471.133.913-20), Eridelson Moura Tavares (755.839.093-15), Joao Ribeiro De Araujo Neto (057.288.432-04), Lourival Pinheiro De Araujo Filho (129.594.483-91).  
PARTE: Ministério Público do Estado do Maranhão - Promotoria da Comarca de Cururupu  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ADRIANA SANTOS MATOS - OAB-18101/MA;  
Advogado: Bruna Raquel Silva Machado - OAB/MA 27432;  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira  
OBSERVAÇÃO: -  
11 - PROCESSO: 4652 / 2025  
NATUREZA: Representação  
ESPÉCIE: Autoridade administrativa  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO  
RESPONSÁVEIS: Francisco De Assis Pereira Viana (024.133.713-54).  
PARTE: NUFIS1/LIDER3  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
12 - PROCESSO: 6144 / 2025  
NATUREZA: Representação  
ESPÉCIE: Autoridade administrativa  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025  
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ANAPURUS  
RESPONSÁVEIS: Tanios Matias Lima (891.367.723-72).  
PARTE: MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva  
OBSERVAÇÃO: -

13 - PROCESSO: 1156 / 2026  
NATUREZA: Denúncia  
ESPÉCIE: Cidadão  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026  
ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA INÊS  
RESPONSÁVEIS: Ana Valeria Santos Araujo (041.150.053-86).  
PARTE: -  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -

14 - PROCESSO: 1874 / 2026  
NATUREZA: Denúncia  
ESPÉCIE: Outros  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026  
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE COELHO NETO  
RESPONSÁVEIS: Bruno Jose Almeida E Silva (012.518.623-14).  
PARTE: -  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 14

2 - Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

1 - PROCESSO: 5531 / 2019  
NATUREZA: Prestação de contas anual de governo  
ESPÉCIE: Prefeito Municipal  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018  
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
RESPONSÁVEIS: Jose Mendes Ferreira (035.046.623-87).  
PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: FLAMARION MISTERDAN SOUSA FERREIRA - OAB-8205/MA;

Advogado: FRANCIVALDO PEREIRA DA SILVA PITANGA - OAB-7158/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 2139 / 2021

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SÃO BENTO

RESPONSÁVEIS: Luis Gonzaga Barros (557.250.153-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: SAMARA SANTOS NOLETO - OAB-12996/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 03/06/2026.

3 - PROCESSO: 4879 / 2022

NATUREZA: Tomada de contas especial

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Dayvson Franklin De Souza (614.110.942-04), Jose Ribamar Fernandes Sobrinho (124.147.004-91), Jose Sergio Delmiro Vale (624.177.383-68).

PARTE: KEZIA LETICIA DA SILVA VELOSO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

---

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 3569 / 2023

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Membro da rede de controle

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE NOVA COLINAS

RESPONSÁVEIS: Josei Rego Ribeiro (271.002.943-04).

PARTE: Ministério Público de Contas

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 1373 / 2025

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Membro da rede de controle

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

RESPONSÁVEIS: Jose Orlanildo Soares De Oliveira (291.108.743-72).

PARTE: Ministério Público de Contas

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO - OAB-14136/MA;

Advogado: Gabriel Guerra Amorim de Souza - OAB-25734/MA;

Advogado: Heloisa Aragao de Oliveira Costa - OAB-10045/MA;

Advogado: Isadora Andrade Maciel - OAB/DF n.º 30.762;

Advogado: Luis Henrique de Oliveira Brito - OAB-21959/MA;

Advogado: Nicolle Belizia dos Santos Azevedo - OAB/MA 30763;

Procurador: Giulliane Correa Silva;

Procurador: Marco Alberto Teixeira Grippo - CRC/MA 012879/0-8 ;

Procurador: Pedro Vasconcelos Souza Neto, CPF nº 627.613.373-60;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

6 - PROCESSO: 3097 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ZÉ DOCA

RESPONSÁVEIS: Maria Josenilda Cunha Rodrigues (476.372.342-15).

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL ZÉ DOCA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: STEVERSON MARCUS SALGADO MEIRELES LINHARES - OAB-19045/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 03/06/2026.

7 - PROCESSO: 3410 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

RESPONSÁVEIS: Rosangela Nogueira Da Silva (783.341.873-00).

PARTE: CAMARA MUNICIPAL DOM PEDRO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

8 - PROCESSO: 4762 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023  
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO  
RESPONSÁVEIS: Adroaldo Gregorio Saldanha (016.715.933-08).  
PARTE: CAMARA MUNICIPAL JUNCO DO MARANHÃO  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
9 - PROCESSO: 6335 / 2025  
NATUREZA: Tomada de contas especial  
ESPÉCIE: Outros  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023  
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO MARANHÃO  
RESPONSÁVEIS: Jose Lenilsom Pereira Borges (790.050.553-91), Yuri Arruda Milhomem (035.988.343-57).  
PARTE: 93190484368 - ROSARIO DE MARIA LIMA EVERTON  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva  
OBSERVAÇÃO: Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão - SECMA Responsáveis: Associação Comunitária Amigos de Afonso Cunha, CNPJ nº 12.916.261/0001-35 e José Lenilsom Pereira Borges, CPF nº 790.050.553-91 Objeto: Termo de Fomento nº 99/2023-SECMA  
10 - PROCESSO: 6471 / 2025  
NATUREZA: Denúncia  
ESPÉCIE: Cidadão  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025  
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO  
RESPONSÁVEIS: Jandira Dias Araujo Silva (060.614.994-50).  
PARTE: -  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira  
OBSERVAÇÃO: -  
11 - PROCESSO: 637 / 2026  
NATUREZA: Consulta  
ESPÉCIE: Outros  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026  
ENTIDADE: GABINETE CIVIL DO PREFEITO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
RESPONSÁVEIS: Hamilton Nogueira Aragao (254.972.513-15).  
PARTE: HAMILTON NOGUEIRA ARAGAO  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira  
OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 27/05/2026.  
Total de Processos: 11

3 - Conselheiro Marcelo Tavares Silva

1 - PROCESSO: 4871 / 2016  
NATUREZA: Prestação de contas anual de governo  
ESPÉCIE: Prefeito Municipal  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015  
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARUTAPERA  
RESPONSÁVEIS: Amin Barbosa Quemel (093.418.462-34).  
PARTE:  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ADRIANA SANTOS MATOS - OAB-18101/MA;  
Advogado: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO - OAB-6499/MA;  
Advogado: KATIANA DOS SANTOS ALVES - OAB-15859/MA;  
Advogado: LUDMILA RUFINO BORGES SANTOS - OAB-17241/MA;

---

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite  
OBSERVAÇÃO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 13/05/2026.

2 - PROCESSO: 3840 / 2020

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Outros acompanhamentos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO DE TRIZIDELA DO VALE

RESPONSÁVEIS: Arilene Bezerra Oliveira Leitao (467.529.783-87), Charles Frederick Maia Fernandes (853.073.784-91).

PARTE: NUFIS 2 - Lider 04

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Bruna Raquel Silva Machado - OAB/MA 27432;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 2678 / 2022

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BACABEIRA

RESPONSÁVEIS: Carla Fernanda Do Rego Goncalo (907.882.063-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: AMERICO BOTELHO LOBATO NETO - OAB-7803/MA;

Advogado: DANIEL DE JESUS DE SOUSA SANTOS - OAB-15616/MA;

Advogado: LUIZ AUGUSTO BONFIM NETO SEGUNDO - OAB-11449/MA;

Advogado: THALYS HERMES DO REGO - OAB-9518/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 4984 / 2022

NATUREZA: Tomada de contas especial

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Jose Ribamar Moreira Goncalves (736.804.193-68).

PARTE: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 1354 / 2025

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DA PREFEITA DE AXIXÁ

RESPONSÁVEIS: Aderson Silva (466.640.843-68), Maria Sonia Oliveira Campos (126.487.013-20).

PARTE: MUNICIPIO DE AXIXA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ALTEREDO DE JESUS NERIS FERREIRA - OAB-6556/MA;

Advogado: Ranielle Amélia Pereira de Lima - OAB/MA 25066;

Advogado: VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS - OAB-7287/MA;

Advogado: VICTOR D'ARTAGNAN NEVES PINTO - OAB-20785/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

6 - PROCESSO: 3207 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

---

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PEDRO DO ROSÁRIO

RESPONSÁVEIS: Domingos Erinaldo Sousa Serra (805.289.103-53).

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO DO ROSÁRIO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Procurador: Raimundo Luiz Nogueira Filho;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 6

4 - Conselheira Flávia Gonzalez Leite

1 - PROCESSO: 5044 / 2022

NATUREZA: Tomada de contas especial

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Idan Torres Chaves (630.148.403-78).

PARTE: RAFAELLA BRANDÃO FURTADO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Alcicleia de Lima Silva - OAB/MA Nº27424;

Advogado: BRENNO SILVA GOMES PEREIRA - OAB-20036/MA;

Advogado: HUGO MACIEL SILVA - OAB-16865/MA;

Advogado: Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota - OAB-22254/MA;

Advogado: SAMUEL JORGE ARRUDA DE MELO - OAB-18212/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 3439 / 2023

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DE PINHEIRO

RESPONSÁVEIS: Carlos Andre Costa Silva (004.836.313-88).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Ana Caroline Mendonça de Castro - OAB/MA nº 25.303;

Advogado: Joaquim Adriano de Carvalho Adler Freitas - OAB/MA 10.004;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 3546 / 2023

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

RESPONSÁVEIS: Jose Francisco Lima Neres (372.537.783-91).

PARTE: RAIMUNDO LEONEL MAGALHÃES ARAUJO FILHO E OUTROS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Ana Karina Pedrosa de Carvalho - OAB-35280/PE;

Advogado: Augusto César Lourenço Brederodes - OAB-49778/PE;

Advogado: Bruno Romero Pedrosa Monteiro - OAB-11338/PE;

Advogado: Fernando Mendes de Freitas Filho - OAB-17232/PE;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 3236 / 2024

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DE PINDARÉ MIRIM

RESPONSÁVEIS: Alexandre Colares Bezerra Junior (334.616.513-20).

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL PINDARÉ-MIRIM

---

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: AIDIL LUCENA CARVALHO - OAB-12584/MA;  
Advogado: BERTOLDO KLINGER BARROS REGO NETO - OAB-11909/MA;  
Advogado: CARLOS EDUARDO BARROS GOMES - OAB-10303/MA;  
Advogado: FERNANDA DAYANE DOS SANTOS QUEIROZ - OAB-15164/MA;  
Advogado: Gabriel Oliveira Ribeiro - OAB-22075/MA;  
Advogado: Lorena Costa Pereira - OAB-22189/MA;  
Advogado: Matheus Araújo Soares - OAB-22034/MA;  
Advogado: Pricila Maria Guerra Bringel - 14647;  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira  
OBSERVAÇÃO: -  
5 - PROCESSO: 3068 / 2025  
NATUREZA: Prestação de contas anual de governo  
ESPÉCIE: Prefeito Municipal  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ  
RESPONSÁVEIS: Claudime Araujo Lima (446.753.303-63).  
PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL BARÃO DE GRAJAÚ  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
6 - PROCESSO: 3121 / 2025  
NATUREZA: Prestação de contas anual de governo  
ESPÉCIE: Prefeito Municipal  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: GABINETE DA PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
RESPONSÁVEIS: Antonio Vilson Marreiros Ferraz (015.576.183-80).  
PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: AMANDA LETICIA SETUBAL PEREIRA - OAB-24894/MA;  
Advogado: ANA CAROLINA NOGUEIRA SANTOS CRUZ - OAB-6120/MA;  
Advogado: EMMANUEL RIBEIRO FORMIGA - OAB-23854/MA;  
Advogado: Francisco Rodrigues dos Santos Neto - OAB- 9226/MA;  
Advogado: MAURICIO DOURADO E VASCONCELOS - OAB-14921/MA;  
Advogado: PEDRO DURANS BRAID RIBEIRO - OAB-10255/MA;  
Advogado: STEFANY DIAS CARDOSO - OAB-22440/MA;  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
7 - PROCESSO: 3133 / 2025  
NATUREZA: Prestação de contas anual de governo  
ESPÉCIE: Prefeito Municipal  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO GURUPI  
RESPONSÁVEIS: Dilcilene Guimaraes De Melo Oliveira (634.023.783-53).  
PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA DO GURUPI  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANTONIO GONCALVES MARQUES FILHO - OAB-6527/MA;  
Advogado: MARCUS AURELIO BORGES LIMA - OAB-9112/MA;  
Advogado: MIRIAN MARLA DE MEDEIROS NUNES LIMA - OAB-10109/MA;  
Advogado: ROMUALDO SILVA MARQUINHO - OAB-9166/MA;  
Advogado: Sergio Eduardo de Matos Chaves - OAB-7405/MA;  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira  
OBSERVAÇÃO: -  
8 - PROCESSO: 3180 / 2025  
NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

---

---

ESPÉCIE: Prefeito Municipal  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: GABINETE CIVIL DO PREFEITO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
RESPONSÁVEIS: Ivo Rezende Aragao (955.834.163-00).  
PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO - OAB-14136/MA;  
Advogado: Heloisa Aragao de Oliveira Costa - OAB-10045/MA;  
Advogado: Isadora Andrade Maciel - OAB/MA 30762;  
Advogado: Luis Henrique de Oliveira Brito - OAB-21959/MA;  
Advogado: Nicolle Belizia dos Santos Azevedo - OAB/MA 30763;  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva  
OBSERVAÇÃO: -  
9 - PROCESSO: 3183 / 2025  
NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE VITORINO FREIRE  
RESPONSÁVEIS: Luanna Martins Bringel Rezende Alves (017.027.223-09).  
PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL VITORINO FREIRE  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva  
OBSERVAÇÃO: -  
10 - PROCESSO: 3208 / 2025  
NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ  
RESPONSÁVEIS: Mercial Lima De Arruda (025.345.923-00).  
PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL GRAJAÚ  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Amanda Carolina Pestana Gomes Mendes - OAB/MA 10724;  
Advogado: FLAVIO OLIMPIO NEVES SILVA - OAB-9623/MA;  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira  
OBSERVAÇÃO: -  
11 - PROCESSO: 3257 / 2025  
NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE LIMA CAMPOS  
RESPONSÁVEIS: Dirce Prazeres Rodrigues (158.776.393-15).  
PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL LIMA CAMPOS  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Fábio Santos dos Reis - OAB-27.646/MA;  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
12 - PROCESSO: 4196 / 2025  
NATUREZA: Outros processos em que haja necessidade de decisão colegiada do TCE

ESPÉCIE: Outros  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012  
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS  
RESPONSÁVEIS: Joao Francismar De Carvalho Feitosa (279.686.773-00).  
PARTE: APARÍCIO BANDEIRA FILHO  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira  
OBSERVAÇÃO: -

---

13 - PROCESSO: 5721 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Tiago Jose Mendes Fernandes (027.247.253-01).

PARTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE (SES) ESTADO DO MARANHÃO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: CARLOS VINICIUS LAUANDE FRANCO - OAB-11508/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

14 - PROCESSO: 6245 / 2025

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Procedimento licitatório

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE MIRADOR

RESPONSÁVEIS: Josinete Rodrigues Da Costa (386.549.113-87), Maria Domingas Gomes Cabral Santana (765.192.443-68), Rosinete Rodrigues Barros Duarte (386.552.683-72).

PARTE: LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. EP

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

15 - PROCESSO: 8686 / 2025

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Autoridade administrativa

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Emanuel Carvalho Filho (025.294.864-50).

PARTE: LIDER 3

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 15

5 - Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

1 - PROCESSO: 4987 / 2022

NATUREZA: Tomada de contas especial

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Claudio Luiz Lima Cunha (290.217.313-04), Raimundo Santos Gomes (064.274.643-53).

PARTE: RAIMUNDO SANTOS GOMES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta solicitada considerando a Portaria TCE/MA nº 204, de 27 de fevereiro de 2025.

SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 20/05/2026.

2 - PROCESSO: 3166 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CHAPADINHA

RESPONSÁVEIS: Maria Ducilene Pontes Cordeiro (237.205.653-00).

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: AIDIL LUCENA CARVALHO - OAB-12584/MA;

Advogado: BERTOLDO KLINGER BARROS REGO NETO - OAB-11909/MA;

Advogado: CARLOS EDUARDO BARROS GOMES - OAB-10303/MA;  
Advogado: FERNANDA DAYANE DOS SANTOS QUEIROZ - OAB-15164/MA;  
Advogado: Gabriel Oliveira Ribeiro - OAB-22075/MA;  
Advogado: Matheus Araújo Soares - OAB-22034/MA;  
Advogado: Priscilla Maria Guerra Bringel - OAB-14647/PI;  
Advogado: THIAGO DE SOUSA CASTRO - OAB-11657/MA;  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira  
OBSERVAÇÃO: Pauta solicitada, considerando a Portaria nº 204, de 27/02/2025. SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 27/05/2026.  
3 - PROCESSO: 3186 / 2025  
NATUREZA: Prestação de contas anual de governo  
ESPÉCIE: Prefeito Municipal  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE LAJEADO NOVO  
RESPONSÁVEIS: Ana Lea Barros Araujo (401.607.693-53).  
PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO NOVO  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira  
OBSERVAÇÃO: Pauta solicitada, considerando a Portaria nº 204, de 27/02/2025. SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 27/05/2026.  
4 - PROCESSO: 3234 / 2025  
NATUREZA: Prestação de contas anual de governo  
ESPÉCIE: Prefeito Municipal  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VICENTE FERRER  
RESPONSÁVEIS: Adriano Machado De Freitas (037.515.313-60).  
PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE FERRER  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: VISTA AO CONSELHEIRO MARCELO TAVARES SILVA NA SESSÃO DE 03/06/2026, APÓS O VOTO DO RELATOR.  
Total de Processos: 4

6 - Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

1 - PROCESSO: 4818 / 2017  
NATUREZA: Prestação de contas anual de governo  
ESPÉCIE: Prefeito Municipal  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016  
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SANTA INÊS  
RESPONSÁVEIS: Jose De Ribamar Costa Alves (054.646.173-53).  
PARTE:  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Joana Mara Gomes Pessoa - OAB-8598/MA;  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira  
OBSERVAÇÃO: Recurso de Reconsideração interposto pelo Senhor Jose de Ribamar Costa Alves, Prefeito, contra o Parecer Prévio PL-TCE/MA nº 173/2021, exercício financeiro de 2016, processos apensados: 6397/2016, 6393/2016 e 6396/2016. Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205, de 27 de fevereiro de 2025.  
2 - PROCESSO: 439 / 2020  
NATUREZA: Representação  
ESPÉCIE: Outros  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020  
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ  
RESPONSÁVEIS: Francisco De Assis Andrade Ramos (760.792.873-15), Zigomar Costa Avelino Filho (695.274.663-34).  
PARTE: Não informado

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: AMANDA CAROLINA PESTANA GOMES MENDES - OAB-10724/MA;

Advogado: Amanda Teixeira Lobo de Carvalho - OAB/MA Nº 20.663;

Advogado: João Batista Ericeira Filho - OAB/MA 8296;

Advogado: MARCONI TORRES FERREIRA - OAB-13925/MA;

Advogado: MAURO HENRIQUE FERREIRA GONCALVES SILVA - OAB-7930/MA;

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva - OAB/MA Nº 27.146;

Advogado: Raissa Campagnaro de Oliveira Costa - OAB/MA Nº 18.147;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: EMBARGO DE DECLARAÇÃO opostos pelo Senhor Francisco de Assis Andrade Ramos, Prefeito Municipal de Imperatriz, no exercício financeiro de 2020, em desfavor da deliberação proferida no Acórdão PL-TCE nº 462/2025. VISTA AO PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DOUGLAS PAULO DA SILVA NA SESSÃO DE 29/04/2026, ANTES DO VOTO DO RELATOR.

3 - PROCESSO: 1737 / 2022

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JENIPAPO DOS VIEIRAS

RESPONSÁVEIS: Kessia De Lima Sousa Albuquerque (024.203.373-36).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Prestação de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Saúde de Jenipapo dos Vieiras/MA, exercício financeiro de 2021, sob a responsabilidade da Senhora Kessia de Lima Sousa Albuquerque, Secretária Municipal de Saúde. Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205, de 27 de fevereiro de 2025.

4 - PROCESSO: 7503 / 2022

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Anderson Araujo Perdigao (055.792.583-56), Diego Galdino De Araujo (016.580.903-57).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Denúncia em face da Secretaria de Estado de Governo do Maranhão – SEGOV, sob responsabilidade do Senhor Diego Galdino de araujo, Secretário de Estado e Anderson Araújo Perdigão - Secretário da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Governo-CSL/SEGOV exercício financeiro de 2022. Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205, de 27 de fevereiro de 2025.

5 - PROCESSO: 3371 / 2023

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Monitoramento

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Norberto Moreira Rocha (570.441.553-91), Samia Coelho Moreira Carvalho (447.037.243-91).

PARTE: SEFIS / NUFIS II

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO - OAB-14136/MA;

Advogado: Heloisa Aragao de Oliveira Costa - OAB-10045/MA;

Advogado: Luis Henrique de Oliveira Brito - OAB-21959/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Tratam os autos de Fiscalização, na espécie Monitoramento, instaurada para acompanhar o cumprimento da Decisão PL-TCE nº 34/2023, proferida no Processo nº 479/2019 – TCE/MA, referente ao

---

Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, exercício financeiro de 2018. Processo apensado: 8582/2025 – TCE/MA.

6 - PROCESSO: 3529 / 2023

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Membro da rede de controle

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS

RESPONSÁVEIS: Luis Fernando Silva Dos Santos (983.312.211-68).

PARTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Bianca Bernardo Mendonça Marquez - OAB/PE 17.690;

Advogado: Jaime Yoshio de Araújo Sakaki - OAB/PE 20.371;

Advogado: Mário Roberto César Jácome - OAB/PE 7857;

Advogado: Ricardo Pragma Filho - OAB/PE 21.809;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Representação com pedido de cautelar formulada pelo Ministério Público de Contas do Estado do Maranhão (MPCMA) em desfavor da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, de responsabilidade do Senhor Luis Fernando Silva dos Santos – Prefeito Municipal do exercício financeiro de 2023. Terceiro Interessado: GM Tecnologia e Informação LTDA.

7 - PROCESSO: 731 / 2024

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

RESPONSÁVEIS: Carla Araujo Souza (604.491.213-21), Julio Cesar De Souza Matos (064.325.493-53), Roberto Murad Mouchrek (859.160.213-72).

PARTE: .

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: JOSE ODILON RODRIGUES AVILA - OAB-20023/MA;

Advogado: TIAGO TRAJANO OLIVEIRA DANTAS - OAB-10659/MA;

Advogado: VITOR EDUARDO MARQUES CARDOSO - OAB-6116/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Recurso de Reconsideração interposto pelos Gestores, Julio Cesar de Souza Matos, Prefeito e Carla Araújo Souza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em face da Decisão PL-TCE nº 1267/2024, exercício financeiro de 2023, processos apensados nº: 572/2024 e 198/2025. Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205, de 27 de fevereiro de 2025.

8 - PROCESSO: 2366 / 2024

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Cidadão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE ITAPECURU MIRIM

RESPONSÁVEIS: Benedito De Jesus Nascimento Neto (124.285.403-78).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Denúncia com pedido de medida cautelar, formulada por cidadão devidamente qualificado, em face da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA, sob responsabilidade do Senhor Benedito de Jesus Nascimento Neto, Prefeito. Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205, de 27 de fevereiro de 2025.

9 - PROCESSO: 4009 / 2024

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

RESPONSÁVEIS: Raniere Da Luz Correa (778.416.703-20).

PARTE: NUFIS 1 / LIDER 7

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Representação formulada pelo Núcleo de Fiscalização 1 – NUFIS1 deste Tribunal de Contas, em face da Câmara Municipal de Presidente Médici/MA, sob a responsabilidade do Senhor Raniere da Luz Correa, Presidente da Câmara. Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205, de 27 de fevereiro de 2025.

10 - PROCESSO: 1594 / 2025

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Procedimento licitatório

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAJAÚ

RESPONSÁVEIS: Antonio Gilson Bomfim Da Silva (279.450.813-04), Luis Fernando Barros Mourao (024.352.123-56), Pedro Alves Dos Santos Filho (015.055.093-60).

PARTE: E. L. S. FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Representação, com pedido de medida cautelar, formulada pela empresa E.L.S. Ferreira Distribuidora de Medicamentos Ltda. em face do Município de Grajaú/MA. Responsáveis: Antonio Gilson Bomfim da Silva (Prefeito), Luis Fernando Barros Mourão, (Secretário Municipal de Saúde) e Pedro Alves dos Santos Filho (Agente de Contratação e Presidente da Comissão Permanente de Licitação).

11 - PROCESSO: 1991 / 2025

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Acompanhamento da gestão fiscal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PRESIDENTE MÉDICI

RESPONSÁVEIS: Janilson Dos Santos Coelho (005.637.673-16).

PARTE: NUFIS1/LIDER7

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Fiscalização, na modalidade acompanhamento da gestão fiscal da Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA, exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Senhor Janilson dos Santos Coelho, Prefeito. Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205, de 27 de fevereiro de 2025.

12 - PROCESSO: 3203 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: CHEFIA DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA

RESPONSÁVEIS: Emerson Livio Soares Pinto (375.919.593-87).

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Adriana Santos Matos - OAB/MA 18.101;

Advogado: Fabiana Borgneth de Araújo Silva - OAB/MA Nº 10.611;

Advogado: Gilson Alves Barros - OAB/MA Nº 7.492;

Advogado: Iradson de Jesus Souza Aragão - OAB/MA Nº 12.933;

Advogado: Sociedade de Advogados Adriana Matos Sociedade Individual - CNPJ 48.592.616/0001-25;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Prestação de contas anual de governo do Município de São João Batista/MA, exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Senhor Emerson Livio Soares Pinto, Prefeito Municipal.

13 - PROCESSO: 3249 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO

RESPONSÁVEIS: Jose Nilton Pinheiro Calvet Filho (964.791.243-91).

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL ROSÁRIO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Adriana Santos Matos - OAB/MA 18.101;  
Advogado: Bruna Raquel Silva Machado - OAB/MA 27432;  
Advogado: Iradson de Jesus Souza Aragão - OAB/MA Nº 12.933;  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: Prestação de contas anual de governo do município de Rosário/MA, exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Senhor Jose Nilton Pinheiro Calvet Filho, Prefeito.  
14 - PROCESSO: 5731 / 2025  
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores  
ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MARANHÃO  
RESPONSÁVEIS: Paulo Case Andrade Fernandes Ribeiro (024.717.043-79).  
PARTE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDES) ESTADO DO MARANHÃO  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ILAN KELSON DE MENDONCA CASTRO - OAB-8063-A/MA;  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: Prestação de contas anual de gestores da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social do Maranhão/SEDES, exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Senhor Paulo Case Andrade Fernandes Ribeiro, Secretário de Estado.  
15 - PROCESSO: 7990 / 2025  
NATUREZA: Representação  
ESPÉCIE: Membro da rede de controle  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025  
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE TUTÓIA  
RESPONSÁVEIS: Francisco Cardoso Rodrigues (618.664.742-00).  
PARTE: GEFIS1/LIDER3  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira  
OBSERVAÇÃO: Representação interposta pela Gerência de Fiscalização I (GEFIS I) deste Tribunal de Contas, em desfavor da Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, de responsabilidade do Sr. Francisco Cardoso Rodrigues, Prefeito no exercício financeiro de 2025.  
Total de Processos: 15  
7 - Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães  
1 - PROCESSO: 2239 / 2022  
NATUREZA: Prestação de contas anual de governo  
ESPÉCIE: Prefeito Municipal  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021  
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS  
RESPONSÁVEIS: Erik Augusto Costa E Silva (539.002.001-49).  
PARTE:  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: EDMAR DE SOUSA COSTA NETO - OAB-19657/MA;  
Advogado: LAUANE CLARA COSTA SOUSA - OAB/MA nº 26.174;  
Advogado: SELMARA KEIS DORO - OAB-14004/MA;  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira  
OBSERVAÇÃO: VISTA AO CONSELHEIRO MARCELO TAVARES SILVA NA SESSÃO DE 29/04/2026, APÓS PRODUÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL E DA PROPOSTA DE DECISÃO DO RELATOR.  
2 - PROCESSO: 7781 / 2022  
NATUREZA: Outros processos em que haja necessidade de decisão colegiada do TCE  
ESPÉCIE: Outros  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022  
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  
RESPONSÁVEIS: Francimar Lima Silva Jacintho (705.718.563-49).  
PARTE: Ministério Público Estadual

---

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira  
OBSERVAÇÃO: -  
3 - PROCESSO: 3365 / 2023  
NATUREZA: Denúncia  
ESPÉCIE: Outros  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023  
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PENALVA  
RESPONSÁVEIS: Ronildo Campos Silva (011.914.263-51).  
PARTE: -  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira  
OBSERVAÇÃO: -  
4 - PROCESSO: 3472 / 2024  
NATUREZA: Representação  
ESPÉCIE: Outros  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇÚ  
RESPONSÁVEIS: Divino Alexandre De Lima (152.838.011-87).  
PARTE: SEFIS TCE-MA  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: TAMIRES BRITO JACOME DA COSTA - OAB-16398/MA;  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira  
OBSERVAÇÃO: -  
5 - PROCESSO: 5908 / 2024  
NATUREZA: Representação  
ESPÉCIE: Autoridade administrativa  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO  
RESPONSÁVEIS: Carlos Orleans Brandao Junior (104.116.403-30).  
PARTE: Deputado Othelino Nova Alves Neto  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva  
OBSERVAÇÃO: -  
6 - PROCESSO: 1209 / 2025  
NATUREZA: Representação  
ESPÉCIE: Membro da rede de controle  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025  
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS  
RESPONSÁVEIS: Luis Fernando Silva Dos Santos (983.312.211-68).  
PARTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira  
OBSERVAÇÃO: -  
7 - PROCESSO: 1847 / 2025  
NATUREZA: Fiscalização  
ESPÉCIE: Acompanhamento da gestão fiscal  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
RESPONSÁVEIS: Luiz Natan Coelho Dos Santos (279.656.433-91).  
PARTE: NUFIS 1 LIDER 7  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira  
OBSERVAÇÃO: -  
8 - PROCESSO: 2495 / 2025

---

---

NATUREZA: Tomada de contas especial  
ESPÉCIE: Outros  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO  
RESPONSÁVEIS: Maria Deusa Lima Almeida (855.025.613-72).  
PARTE: 60822179342 - RAFAELLA BRANDAO FURTADO  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANTONIO GONCALVES MARQUES FILHO - OAB-6527/MA;  
Advogado: CARLOS VINICIUS LAUANDE FRANCO - OAB-11508/MA;  
Advogado: MARCUS AURELIO BORGES LIMA - OAB-9112/MA;  
Advogado: MIRIAN MARLA DE MEDEIROS NUNES LIMA - OAB-10109/MA;  
Advogado: ROMUALDO SILVA MARQUINHO - OAB-9166/MA;  
Advogado: Sergio Eduardo de Matos Chaves - OAB-7405/MA;  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira  
OBSERVAÇÃO: -  
9 - PROCESSO: 3191 / 2025  
NATUREZA: Prestação de contas anual de governo  
ESPÉCIE: Prefeito Municipal  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE MORROS  
RESPONSÁVEIS: Milton Jose Sousa Santos (444.643.633-34).  
PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL MORROS  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva  
OBSERVAÇÃO: -  
10 - PROCESSO: 3930 / 2025  
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores  
ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO  
RESPONSÁVEIS: Cristiane Marques Mendes (974.797.053-87), Gabriel Santana Furtado Soares (052.119.714-77), Paulo Rodrigues Da Costa (760.649.727-34).  
PARTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (DPE/MA) ESTADO DO MARANHÃO  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
11 - PROCESSO: 4674 / 2025  
NATUREZA: Representação  
ESPÉCIE: Autoridade administrativa  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025  
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO CORDA  
RESPONSÁVEIS: Rigo Alberto Telis De Sousa (253.026.553-49).  
PARTE: NUFIS1/LIDER3  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Alcicleia de Lima Silva - OAB/MA Nº27424;  
Advogado: BRENNO SILVA GOMES PEREIRA - OAB-20036/MA;  
Advogado: HUGO MACIEL SILVA - OAB-16865/MA;  
Advogado: Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota - OAB-22254/MA;  
Advogado: SAMUEL JORGE ARRUDA DE MELO - OAB-18212/MA;  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva  
OBSERVAÇÃO: -  
12 - PROCESSO: 4709 / 2025  
NATUREZA: Tomada de contas especial  
ESPÉCIE: Outros  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

---

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Wallace Azevedo Mendes (255.609.213-00).

PARTE: 60822179342 - RAFAELLA BRANDAO FURTADO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: CARLOS VINICIUS LAUANDE FRANCO - OAB-11508/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

13 - PROCESSO: 6033 / 2025

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Acompanhamento da gestão fiscal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PRESIDENTE JUSCELINO

RESPONSÁVEIS: Pedro Paulo Cantanheide Lemos (026.474.363-63).

PARTE: .

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

14 - PROCESSO: 6839 / 2025

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Cidadão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEIS: Frederico De Abreu Silva Campos (919.115.323-91).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

15 - PROCESSO: 6882 / 2025

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE GODOFREDO VIANA

RESPONSÁVEIS: Gilson Pereira Costa (001.679.993-38), Marcio Heberte Viana Abreu (881.135.233-91).

PARTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 15

Total de Processos da Pauta: 80

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão em 08 de junho de 2026

Conselheiro Daniel Itapary Brandão

Presidente do Pleno

\*Republicada em razão da ausência de assinatura do presidente.

## Presidência

## Portaria

PORTARIA TCE/MA Nº 446, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Autorização de afastamento, inscrição, diárias e passagens aéreas

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento ao Conselheiro-Substituto deste Tribunal, Osmário Freire Guimarães, matrícula nº 9043, para participar do XVI Simpósio Nacional de Direito Constitucional, a ser realizado no período de 04 a 06 de junho de 2026, na cidade de Curitiba/PR, nos termos do Processo SEI/TCE/MA nº 23.000542.

Art. 2º Conceder 05 (cinco) diárias ao Conselheiro Substituto.

Art. 3º Conceder inscrição e passagens aéreas no trecho São Luís/Curitiba/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de junho de 2026.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão  
Presidente

**Secretaria de Gestão****Portaria****PORTARIA TCE/MA Nº 456, DE 03 DE JUNHO DE 2026.**

Concessão de férias a servidores deste Tribunal.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores constantes no Anexo I desta Portaria, nos termos dos Processos SEI nº 23.000392.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de junho de 2026.

Iuri Santos Sousa  
Secretário de Gestão

| Nº | Mat. | Nome                                    | Início     | Fim        | Qnt dias | Exercício | Pag. |
|----|------|---|------------|------------|----------|-----------|------|
| 01 | 1727 | JOVANE<br>CARVALHO<br>DE SOUSA          | 06/07/2026 | 04/08/2026 | 30       | 2026      | SIM  |
| 02 | 2162 | MARIA<br>ROCHA                          | 20/07/2026 | 18/08/2026 | 30       | 2024      | SIM  |
| 03 | 2857 | CHARLES<br>NUNES<br>ABREU               | 13/07/2026 | 27/07/2026 | 15       | 2026      | NÃO  |
| 04 | 2899 | GISELE<br>RIBEIRO<br>RODRIGUES<br>ROCHA | 01/07/2026 | 10/07/2026 | 10       | 2026      | NÃO  |
| 05 | 5991 | AIRTON DA<br>SILVA<br>SANTOS            | 13/07/2026 | 31/07/2026 | 19       | 2026      | SIM  |
|    |      |   | 04/01/2027 | 14/01/2027 | 11       |           |      |
| 06 | 6197 | EGBERTO<br>MORAES<br>ANTUNES            | 06/07/2026 | 04/08/2026 | 30       | 2026      | SIM  |
| 07 | 6452 | NILTON<br>CESAR<br>ROCHA<br>PINHEIRO    | 02/07/2026 | 31/07/2026 | 30       | 2026      | SIM  |

|    |      |                                     |            |            |    |      |     |
|----|------|-------------------------------------|------------|------------|----|------|-----|
| 08 | 6577 | ANDREA SA VIEIRA COSTA              | 27/07/2026 | 25/08/2026 | 30 | 2026 | SIM |
| 09 | 7021 | DENISE DINIZ ALVES                  | 06/07/2026 | 24/07/2026 | 19 | 2025 | SIM |
|    |      |                                     | 03/11/2026 | 13/11/2026 | 11 |      |     |
| 10 | 7096 | EMILIO RICARDO SANTOS BANDEIRA LIMA | 06/07/2026 | 04/08/2026 | 30 | 2026 | SIM |
| 11 | 7187 | FERNANDO JOSE GOMES ABREU           | 01/07/2026 | 30/07/2026 | 30 | 2026 | SIM |
| 12 | 7195 | CLAUDIA MARIA IRINEU SOARES         | 13/07/2026 | 31/07/2026 | 19 | 2025 | SIM |
|    |      |                                     | 03/11/2026 | 13/11/2026 | 11 |      |     |
| 13 | 7393 | ROBERTO HENRIQUE GUIMARAES TEIXEIRA | 22/07/2026 | 20/08/2026 | 30 | 2026 | SIM |
| 14 | 7492 | ODILON MENDES DE CASTRO FILHO       | 13/07/2026 | 22/07/2026 | 10 | 2026 | SIM |
|    |      |                                     | 09/09/2026 | 18/09/2026 | 10 |      |     |
|    |      |                                     | 03/11/2026 | 12/11/2026 | 10 |      |     |
| 15 | 8078 | SILVAN MELO DE MESQUITA             | 06/07/2026 | 04/08/2026 | 30 | 2025 | SIM |
| 16 | 8144 | TERESA CRISTINA CARMO MIRANDA       | 15/07/2026 | 24/07/2026 | 10 | 2026 | SIM |
|    |      |                                     | 09/12/2026 | 18/12/2026 | 10 |      |     |
|    |      |                                     | 04/01/2027 | 13/01/2027 | 10 |      |     |
| 17 | 8565 | MARCELO CAVALCANTE MARTINS          | 15/07/2026 | 24/07/2026 | 10 | 2026 | SIM |
|    |      |                                     | 09/09/2026 | 18/09/2026 | 10 |      |     |
|    |      |                                     | 11/02/2027 | 20/02/2027 | 10 |      |     |
| 18 | 8771 | ROBSON NUNES GAMA                   | 13/07/2026 | 01/08/2026 | 20 | 2026 | SIM |
|    |      |                                     | 09/12/2026 | 18/12/2026 | 10 |      |     |
| 19 | 8896 | FÁBIO BUGARIN DE MELLO              | 06/07/2026 | 24/07/2026 | 19 | 2026 | SIM |
|    |      |                                     | 03/11/2026 | 13/11/2026 | 11 |      |     |
| 20 | 9233 | JOSÉ DE RIBAMAR LIMA DO NASCIMENTO  | 06/07/2026 | 04/08/2026 | 30 | 2026 | SIM |
|    |      | JOÃO CARLOS                         | 20/07/2026 | 03/08/2026 | 15 |      |     |

|    |       |   |            |            |    |      |     |
|----|-------|---|------------|------------|----|------|-----|
| 21 | 9282  | PIMENTEL<br>CANTANHE<br>DE                          | 09/09/2026 | 23/09/2026 | 15 | 2025 | SIM |
| 22 | 9365  | JORGE<br>ERNESTO<br>DE<br>MEDEIROS<br>MOREIRA       | 01/07/2026 | 15/07/2026 | 15 | 2024 | NÃO |
| 23 | 9365  | JORGE<br>ERNESTO<br>DE<br>MEDEIROS<br>MOREIRA       | 16/07/2026 | 14/08/2026 | 30 | 2025 | NÃO |
| 24 | 9407  | RITO REIS<br>ARAÚJO                                 | 02/07/2026 | 31/07/2026 | 30 | 2025 | SIM |
| 25 | 9431  | DELFIN<br>SANTANA<br>PINHEIRO<br>GUTERRES<br>JUNIOR | 06/07/2026 | 04/08/2026 | 30 | 2026 | SIM |
| 26 | 9498  | WYLLIGTON<br>LEITE<br>SERRA                         | 22/07/2026 | 20/08/2026 | 30 | 2026 | SIM |
| 27 | 9522  | JACKELINE<br>DE SOUSA<br>VASCONCEL<br>OS            | 15/07/2026 | 29/07/2026 | 15 | 2026 | SIM |
|    |       |   | 04/12/2026 | 18/12/2026 | 15 |      |     |
| 28 | 9670  | LUCIANO<br>DA SILVA<br>CARVALHO                     | 20/07/2026 | 03/08/2026 | 15 | 2026 | SIM |
|    |       |   | 07/12/2026 | 21/12/2026 | 15 |      |     |
| 29 | 10496 | FRANCISCO<br>MORENO<br>DUTRA                        | 22/07/2026 | 31/07/2026 | 10 | 2026 | SIM |
|    |       |   | 04/01/2027 | 23/01/2027 | 20 |      |     |
| 30 | 10512 | RENAN<br>COELHO DE<br>OLIVEIRA                      | 06/07/2026 | 15/07/2026 | 10 | 2026 | SIM |
|    |       |   | 17/08/2026 | 26/08/2026 | 10 |      |     |
|    |       |   | 04/01/2027 | 13/01/2027 | 10 |      |     |
| 31 | 10603 | JULIANA<br>ANGELO<br>MODESTO                        | 01/07/2026 | 20/07/2026 | 20 | 2025 | SIM |
|    |       |   | 04/01/2027 | 13/01/2027 | 10 |      |     |
| 32 | 11221 | RODOLPHO<br>LAYME<br>FALCAO<br>JUNIOR               | 13/07/2026 | 22/07/2026 | 10 | 2026 | SIM |
|    |       |   | 20/10/2026 | 29/10/2026 | 10 |      |     |
|    |       |   | 04/01/2027 | 13/01/2027 | 10 |      |     |
| 33 | 11254 | JOAO<br>BATISTA DE<br>SOUSA<br>LIMA                 | 06/07/2026 | 25/07/2026 | 20 | 2026 | SIM |
|    |       |   | 05/10/2026 | 14/10/2026 | 10 |      |     |
| 34 | 11841 | SAULO<br>VERAS DE<br>AZEVEDO                        | 01/07/2026 | 30/07/2026 | 30 | 2026 | SIM |

|    |       |   |            |            |    |      |     |
|----|-------|---|------------|------------|----|------|-----|
| 35 | 12567 | RICARDO MELO DE MENDONCA                    | 06/07/2026 | 04/08/2026 | 30 | 2024 | SIM |
| 36 | 12658 | NATALIA RICE SILVA HENRIQUES                | 01/07/2026 | 30/07/2026 | 30 | 2025 | SIM |
| 37 | 13185 | FRANCISCA DE ASSIS DE SA SOARES             | 01/07/2026 | 30/07/2026 | 30 | 2026 | SIM |
| 38 | 13540 | CLEYGIANN E FROES PAVAO                     | 27/07/2026 | 05/08/2026 | 10 | 2026 | SIM |
|    |       |   | 14/09/2026 | 23/09/2026 | 10 |      |     |
|    |       |   | 04/01/2027 | 13/01/2027 | 10 |      |     |
| 39 | 13870 | ROSA LÚCIA MURAD LAGO                       | 20/07/2026 | 31/07/2026 | 12 | 2025 | SIM |
|    |       |   | 13/10/2026 | 30/10/2026 | 18 |      |     |
| 40 | 14233 | OTHON DE JESUS LIMA                         | 06/07/2026 | 04/08/2026 | 30 | 2025 | SIM |
| 41 | 14423 | LARISSA CAROLINA RODRIGUES ARAUJO           | 16/07/2026 | 14/08/2026 | 30 | 2026 | SIM |
| 42 | 14613 | THIAGO SOARES PENHA                         | 10/07/2026 | 24/07/2026 | 15 | 2025 | SIM |
| 43 | 14621 | MAYLLA MARIA DE MOURA ANDRADE E TAVARES     | 06/07/2026 | 24/07/2026 | 19 | 2026 | SIM |
|    |       |   | 03/11/2026 | 13/11/2026 | 11 |      |     |
| 44 | 14654 | MARCIO LEANDRO VALE FREITAS                 | 13/07/2026 | 27/07/2026 | 15 | 2026 | SIM |
|    |       |   | 01/12/2026 | 15/12/2026 | 15 |      |     |
| 45 | 14985 | RENATTA MAYSA CAMPOS FROZ PORTELA GUIMARAES | 06/07/2026 | 15/07/2026 | 10 | 2026 | SIM |
|    |       |   | 05/08/2026 | 14/08/2026 | 10 |      |     |
|    |       |   | 09/12/2026 | 18/12/2026 | 10 |      |     |
| 46 | 15115 | TAMIRES DANTAS DE QUEIROGA                  | 29/07/2026 | 17/08/2026 | 20 | 2025 | SIM |
|    |       |   | 29/03/2027 | 07/04/2027 | 10 |      |     |
| 47 | 15123 | SIMONE SILVA CAMPOS                         | 06/07/2026 | 15/07/2026 | 10 | 2025 | SIM |
|    |       |   | 23/09/2026 | 02/10/2026 | 10 |      |     |
|    |       |   | 10/11/2026 | 19/11/2026 | 10 |      |     |
| 48 | 15131 | LUANA VIANA VIEIRA                          | 01/07/2026 | 10/07/2026 | 10 | 2026 | SIM |
|    |       |   | 26/08/2026 | 04/09/2026 | 10 |      |     |
|    |       |   | 09/12/2026 | 18/12/2026 | 10 |      |     |

|    |       | BRASIL   |            |            |    |      |     |
|----|-------|--|------------|------------|----|------|-----|
| 49 | 15412 | ISABELLE<br>MILET<br>CROCIA                          | 22/07/2026 | 31/07/2026 | 10 | 2026 | SIM |
|    |       |  | 26/08/2026 | 04/09/2026 | 10 |      |     |
|    |       |  | 13/10/2026 | 22/10/2026 | 10 |      |     |
| 50 | 15578 | ELAYNE<br>MORAIS DE<br>MAGALHAES                     | 01/07/2026 | 30/07/2026 | 30 | 2026 | SIM |
| 51 | 15602 | ELMORANE<br>BRITO<br>MARTINS<br>COELHO               | 01/07/2026 | 30/07/2026 | 30 | 2026 | SIM |
| 52 | 15784 | DANIELLY<br>KEITH<br>GOMES<br>FERREIRA<br>NASCIMENTO | 13/07/2026 | 11/08/2026 | 30 | 2026 | SIM |
| 53 | 16063 | ELIZANGEL<br>A ALVES<br>COELHO                       | 13/07/2026 | 27/07/2026 | 15 | 2026 | SIM |
|    |       |  | 09/09/2026 | 23/09/2026 | 15 |      |     |